



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Direção-Geral
Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., S/N, Centro, SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN, CEP 59291-727
Fone: (84) 4005-4111

EDITAL Nº 34/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

5 de maio de 2026

ASPROC/PROEX/SGA/RE/IFRN

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DE SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA CURSO DE EXTENSÃO “A METACOGNIÇÃO: UM PROCESSO INCLUSIVO DE APRENDIZAGEM” NO IFRN CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 360/2026 - RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, faz saber aos interessados que estarão abertas, **no período de 06 à 11 de Maio de 2026**, as inscrições para preenchimento de vagas remanescentes no Curso de Extensão “A Metacognição: Um Processo Inclusivo de Aprendizagem” a serem ofertadas pelo IFRN-Campus São Gonçalo do Amarante em parceria com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante através da Secretaria Municipal de Educação, para o semestre letivo de 2026.1, conforme disposto nos itens a seguir.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar profissionais de educação que trabalham na rede municipal de São Gonçalo do Amarante, sendo este o público interno e profissionais de educação da região, sejam estes de instituição pública de outras cidades da região, privada ou filantrópica, se constitui público externo que atendam a partir da primeira infância até os anos iniciais do ensino fundamental, em ambiente educativo, para participar do curso de extensão "A Metacognição: Um Processo Inclusivo de Aprendizagem".

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O IFRN-*Campus São Gonçalo do Amarante*, por meio do curso de extensão “A Metacognição: Um processo Inclusivo de Aprendizagem”, tem por objetivos:

a) Contribuir com o Pacto de Alfabetização dos Potiguares através da oferta de conhecimento específico sobre o desenvolvimento cognitivo a partir da primeira infância.

b) Abordar a educação cognitiva dialógica e interdisciplinar para um desenvolvimento de uma prática pedagógica consciente, eficiente e eficaz em prol da alfabetização de São Gonçalo do Amarante e regiões.

c) Favorecer a metacognição através de uma pedagogia mediatizadora.

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

3.1. O curso de extensão trata de uma metodologia dialógica e interdisciplinar que evidencia a educação cognitiva, e aborda a evolução do grafismo e sua relação com a psicogênese da língua escrita, percebido nas evidências científicas na obra de SILVA (2021), a qual indica a pedagogia mediatizadora.

3.2. A carga horária do curso de extensão é de 150 horas.

3.3. O curso de extensão será realizado no período de **08 de Maio a 15 de Dezembro de 2026**, podendo sofrer algumas alterações de no máximo três meses para essa data final.

3.4. O curso será ofertado nas dependências do IFRN-Campus São Gonçalo do Amarante.

3.5. O curso de extensão acontecerá uma vez por semana, e ocasionalmente duas vezes por semana, das 18h30min às 21h30min, horário noturno do campus.

3.6. O cronograma do curso de extensão “A Metacognição: Um Processo Inclusivo de Aprendizagem”, consta no ANEXO I do edital.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Público Interno:

a) O curso de extensão se destina a professores, coordenadores pedagógicos, diretores e vice-diretores que fazem parte do quadro de servidores do município de São Gonçalo do Amarante que estão lotados em escolas e centros municipais de educação infantil.

4.2. Público Externo:

a) O curso de extensão se destina a pedagogos que estejam na atuação em qualquer esfera pública, privada ou filantrópica que estejam atuando em ambientes educativos no município e regiões.

5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para participar do **curso de extensão**:

a) Ter graduação em pedagogia ou ser servidor da rede do município de São Gonçalo do Amarante com lotação em Centros Infantis.

b) Ter experiência na primeira infância e/ou Ciclo de alfabetização.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas **14 (catorze)** vagas para o **curso de extensão** “A Metacognição: Um Processo Inclusivo de Aprendizagem”.

6.2. As vagas serão distribuídas para o público interno e externo, sendo **07 (sete) vagas** para o público interno e **07 (sete) vagas** para o público externo.

6.3. A sobra de vagas em um dos públicos, serão preenchidas pelo público de mais inscrições realizadas.

6.4. Em caso de inscrições insuficientes para o preenchimento das vagas remanescentes, estas serão ocupadas por candidatos que manifestarem interesse de forma presencial até o dia 19/05/2026, desde que cumpram os requisitos estabelecidos neste edital.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet pelo endereço eletrônico disponibilizado neste edital, na página eletrônica do site institucional do IFRN-Campus de São Gonçalo do Amarante.

7.2. Somente serão válidas as inscrições desta seleção de participantes para compor as vagas do curso de extensão “A Metacognição: Um Processo Inclusivo de Aprendizagem”, os que atendam os seguintes critérios:

a) Somente é permitido um endereço de e-mail para a inscrição de um candidato.

b) No formulário de inscrição será obrigatório informar o número do documento de CPF do próprio candidato.

c) As inscrições deverão ser realizadas no período especificado na PREVISÃO DE CRONOGRAMA que consta no item 9.

d) O candidato só terá a sua inscrição ACEITA se preencher corretamente o formulário eletrônico e anexar todos os documentos descritos no item 8 deste edital.

e) Somente as inscrições ACEITA irão participar da seleção das vagas existentes para cada público.

f) A inscrição do Processo Seletivo para a Vaga do Curso de Extensão “A Metacognição: Um Processo Inclusivo de Aprendizagem”, respeitará a exclusividade via internet pelo seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/eaL2187cBpwer1oH8>

g) Não nos responsabilizamos por qualquer problema de envio de documentos.

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

8.1. Toda documentação necessária deve ser digitalizada e enviada em arquivo PDF, de acordo com a indicação que consta no formulário de inscrição.

8.2. Cada público terá sua SEÇÃO específica no formulário de inscrição, e assim o participante deve preencher apenas uma SEÇÃO, não podendo concorrer aos dois públicos.

8.3 A SEÇÃO 2 de 2 equivale ao PÚBLICO INTERNO, e serão necessários os seguintes documentos:

- a) CPF, frente e verso em arquivo PDF;
- b) Declaração de vínculo em Escola Municipal ou Centro Infantil Municipal, com assinatura a punho ou assinatura eletrônica GOV emitido pela instituição, a qual faz parte, ou pela Secretaria Municipal de Educação. (Exclusivo para servidores da rede municipal de São Gonçalo do Amarante - RN);

8.4 A SEÇÃO 3 de 3 equivale ao PÚBLICO EXTERNO, e serão necessários os seguintes documentos:

- a) CPF, frente e verso em arquivo PDF;
- b) Diploma de Graduação em Pedagogia, frente e verso em arquivo PDF;
- c) Declaração de vínculo na área da educação, no ciclo de alfabetização, a partir da primeira infância, com assinatura a punho ou assinatura eletrônica GOV emitido pelo responsável da instituição.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos

Fases	PRAZOS
1. Publicação do edital	06/05/2026
2. Período de inscrição	07 a 11/05/2026
3. Divulgação das inscrições ACEITAS e participantes selecionados	13/05/2026
4. Período de realização do curso	08/05/2026 a 15/12/2026

10. DA ACEITAÇÃO

10.1. Somente serão ACEITAS as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

11. DA SELEÇÃO

11.1. A seleção obedecerá o subitem 6.2. que trata da quantidade de vagas para cada público.

11.2. Serão selecionadas as 07 (sete) primeiras inscrições aceitas correspondente ao público interno por ordem de horário de inscrição segundo o sistema eletrônico utilizado.

11.3. Serão selecionadas as 07 (sete) primeiras inscrições aceitas correspondente ao público externo por ordem de horário de inscrição segundo o sistema eletrônico utilizado.

12. DA MATRÍCULA

12.1. A matrícula será efetivada no IFRN-Campus de São Gonçalo do Amarante após a AULA INAUGURAL, de forma presencia, que ocorrerá nos dias 13/05/2026 ou 19/05/2026, no horário de aula do curso.

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1. A certificação será concedida aos participantes que cumprirem com as condições mínimas de 75% de frequência e a entrega do resumo expandido realizado em grupo via formulário eletrônico que será encaminhado no último módulo do curso de extensão.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

14.2. A qualquer tempo este edital poderá ser retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do IFRN- *Campus de São Gonçalo do Amarante*.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I - CRONOGRAMA DO CURSO DE EXTENSÃO

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA
ABERTURA DO CURSO	DIA 08/05/2026 4h/a
MÓDULO I	No horário das 18:30 às 21:30 DIAS: 12, 13, 19, 20, 26 e 27/05/2026 28h/a
MÓDULO II	No horário das 18:30 às 21:30 DIAS:02, 03, 09, 16/06/2026; e 08, 14, 15 e 20/07/2026 32h/a
MÓDULO III	No horário das 18:30 às 21:30 DIAS:11, 12,18,19 e 26/08/2026; e 09, 16 e 23/09/2026 32h/a
MÓDULO IV	No horário das 18:30 às 21:30 DIAS: 06, 07, 14, 20 e 27/10/2026; e 03/11/2026 24h/a
MÓDULO V	No horário das 18:30 às 21:30 DIAS: 04, 11, 18 e 25/11/2026; e 02/12/2026 24h/a
ENCERRAMENTO DO CURSO	DIA 15/12/2026 5h/a
Total	150h/a

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA**, em 05/05/2026 18:34:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1066020

Código de Autenticação: b29b1f7f06

